07 setembro 2021

Declaração

Regulamento UE 2017/745 - Artigo 22.º

A Nox Medical

Katrinartun 2, IS-105, Reykjavik, Islândia

confirma que os sistemas/conjuntos para intervenções listados abaixo foram constituídos em conformidade com o Artigo 22.º, "Sistemas e conjuntos para intervenções", do Regulamento da UE 2017/745 relativo aos dispositivos médicos.

Sistemas/conjuntos para intervenções abrangidos neste âmbito:

Nox A1s System with WristOx2, (A1S EUF)

Identificador Único do Dispositivo (UDI) Básico do sistema/conjunto para intervenções

B-1569431111NOX_A1KITQA

A compatibilidade recíproca dos dispositivos/produtos está em conformidade com as instruções do fabricante e as atividades foram realizadas de acordo com as mesmas.

O sistema/conjunto para intervenções inclui na sua embalagem informações relevantes necessárias para os utilizadores, incorporando informações fornecidas pelo fabricante dos dispositivos ou produtos que fazem parte deste sistema/conjunto para intervenções conforme aplicável.

A compatibilidade recíproca dos dispositivos/produtos foi confirmada com recurso a monitorização, verificação e validação internas adequadas.

As atividades de produção do sistema/conjunto para intervenções estão sujeitas a procedimentos internos da Nox Medical, a qual possui um Sistema de Gestão de Qualidade certificado de acordo com a norma ISO 13485:2016.

Kolbrún Evdís Ottósdóttir

Diretor de Conformidade da Nox Medical

Kolbrin Eydis Offisdiffic